

LEI Nº 2.598,
De 19 de novembro de 2002.

NOMEIA DE EMERSON FERRETTI A ÁREA DE
ESPORTE E RECREAÇÃO CONTÍGUA AO CAIC,
NO BAIRRO JOÃO DA JORNADA FORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO JOSÉ LIMA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de **EMERSON FERRETTI** a área de esporte e recreação contigua às instalações do CAIC – Centro Atendimento Integrado à Criança, no Bairro João da Jornada Fortes, nesta cidade.

Parágrafo Único – A homenagem se deve ao insigne exemplo de solidariedade, amizade e colaboração nas atividades que desempenhou o então jovem Emerson, entre outras entidades, no Grupo Escoteiro do Ar Ventos do Sul e no Movimento Emaús.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL EM SANTO ÂNGELO, em 19 de novembro de 2002.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.